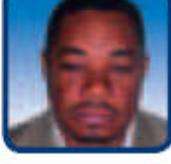




SERVIÇO DE BOMBEIROS



	DIRECTORES	DATAS
	<i>Álvaro José Veloso "Lungo"</i>	1976-1978
	<i>Francisco Kinvula</i>	1979-1980
	<i>José Pereira dos Santos Van-Dúnem "Ton-Ton"</i>	1981-1984
	<i>Salvador José Rodrigues "Dodó"</i>	1984-1986
	<i>Eugénio César Laborinho</i>	1986- Actual



Bombeiros Antes da Independência

Em Angola intensificou-se a organização dos corpos de Bombeiros em meados dos anos 1800 em correspondência ao salto verificado em todos os sectores de desenvolvimento do País. Essa necessidade levou a que se tivessem de criar as estruturas de defesa contra incêndios. Com o tempo, em cada cidade principal dos ex-concelhos (Províncias) foram paulatinamente criados os respectivos Corpos de Bombeiros para prevenir e extinguir os incêndios produzidos nessas zonas.

No princípio do século XIX eram muito frequentes os incêndios em Luanda, especialmente nas residências denominadas cubatas, que pela natureza da sua construção se tornavam vulneráveis e de fácil propagação do fogo. Essas áreas, na sua quase totalidade, eram habitadas por naturais das províncias e o combate a tais incêndios, a que acorriam e se empenhavam pretos e brancos, de quaisquer condições ou categorias, demonstrava uma fraternidade autêntica, em que todos se irmanavam no mesmo desígnio e no mesmo sentimento de abnegação.

O entusiasmo e a coragem com que actuava essa “Corporação Mista”, num perfeito entendimento, dava a ideia de uma corporação organizada, mas não passava de Bombeiros sem material, sem quartel e sem organização, actuando assim apenas em consequências dos seus princípios espirituais.

Para facultar meios a essa humanitária missão, foi a Câmara Municipal de Luanda que adoptou as primeiras providências, através do seu Edital de 22 de Março de 1839, pelo qual impunha a obrigatoriedade dos donos das lojas possuírem vasilhas com água, para a extinção dos incêndios.

Ampliando estas medidas de segurança, o Governador Geral, Pedro Alexandrino, em seu edital de 30 de Setembro de 1847, determinou que os donos de todas as lojas, ouvido que fosse o primeiro rebate do fogo, mandassem um portador com um recipiente não inferior a 12 canadas com água, ao local do Incêndio.

Em 1889 existia já uma bomba braçal, de marca FLUUD presente no Corpo de Salvação Pública de Luanda, a qual ficava arrecadada no Quartel da Polícia.

Em Janeiro de 1890, fundou-se o “Grémio Angolense”, presidido pelo Engenheiro Marquez das Minas, que era constituído por Secções diversas, entre as quais a de Bombeiros Voluntários, que foi aquela que logo encontrou maior número de entusiastas e persistentes aderentes, acabando por ser a única que subsistiu, realizando os seus intentos e perdurando na sua obra.



Esta Secção conseguiu a posse da Bomba arrecadada na policia, adquiriu material de luta contra incêndios, na Metrópole e iniciou os seus Serviços em 4 de Maio de 1890, constituindo-se em agremiação autónoma, sob o título de Associação dos Bombeiros Voluntários de Luanda, cuja criação e estatutos foram aprovados pela Portaria nº 670, de 23 de Dezembro desse Ano, publicado no Boletim Oficial nº 52 de 27 daquele mês e ano.

Até Dezembro de 1899, com subsidio do Governo da Província e da Câmara Municipal de Luanda, foi adquirido material com que se apetrecharam devidamente três estações e instalaram-se as primeiras bocas de incêndio na cidade, ficando assim o serviço de Incêndios organizado naquela altura em pé de igualdade com qualquer outro das cidades Metropolitanas, com excepção de Lisboa e Porto.

Em 1900, não só porque a maioria dos Bombeiros Voluntários fossem Ferroviários, mas também e muito principalmente por ser o maior núcleo de indivíduos com estabilidade em Luanda, passou a Corporação para os Caminhos de Ferro e a denominar-se Associação dos Bombeiros Voluntários do Caminho de Ferro. Os seus estatutos, com esta designação, foram aprovados pela Portaria nº 46, de 21 de Janeiro de 1901, publicada no Boletim Oficial nº 4 daquele mês e ano.

Em Secção da Câmara Municipal de Luanda, de 13 de Setembro de 1927, foi por proposta do Vereador Senhor Alberto de Lemos, apoiada e defendida pelo Presidente do Município e Vereador do pelouro de Incêndios, Senhor Álvaro de Oliveira Pais, deliberado Municipalizar os Serviços de Extinção de Incêndios.

Esta deliberação tornou-se executiva em 1 de Janeiro de 1929, data em que a Associação dos Bombeiros Voluntários do Caminho de Ferro passou com o seu material para o Município, e adoptou a designação de Corpo de Salvação Pública, da Câmara Municipal de Luanda.

A oficialização dos Serviços de Incêndios a partir desta data deu-lhe uma orientação diferente, modernizou-o num encargo elevado para o Município, com a criação dos lugares de Bombeiros nos seus quadros de pessoal e aquisição de material de luta contra o fogo, de entre o qual se destacou a encomenda imediata de dois modernos meios Auto-Pronto-Socorro com Moto-Bombas, na casa A.M Pereira de Freitas, no Porto. O engrandecimento e valorização da cidade, o desenvolvimento industrial e a instalação da indústria petrolífera na última década, criou na Câmara Municipal de Luanda responsabilidades grandes com o seu Corpo de Salvação Pública, que assim exigia um progressivo melhoramento, o que se processou, com novas instalações, aumento do seu quadro de pessoal, condições para sua preparação físico-técnica e apetrechamento com algumas das mais actualizadas Unidades de Combate ao Fogo, que a ciência vai pondo a disposição do homem.



Período Pós Independência - Surgimento

O Corpo Nacional de Bombeiros (CNB) resultou das transformações sofridas pelo Corpo de Salvação Pública, também conhecida por Bombeiros Municipais, uma instituição colonial. Com a formação do Governo de Transição, em 1975, criou-se a Comissão Administrativa da Câmara Municipal, tendo como Presidente o Senhor Agostinho Mendes de Carvalho, Membro do Comité Central do MPLA, com a finalidade de organizar os serviços adstritos a Câmara Municipal.

Em virtude de se registar naquele mesmo ano a fuga de técnicos estrangeiros de Angola, afectou o quadro de pessoal do então C.S.P. e, por ordem do Senhor Presidente da Comissão Administrativa da C.M.L., foi criada uma comissão de trabalhadores composta por 04 trabalhadores angolanos, com o intuito de assegurarem o normal funcionamento da referida estrutura.

Em finais de 1976, a comissão de trabalhadores do C.S.P. foi, a seu pedido, recebida em audiência pelo Senhor Presidente da Republica Popular de Angola, Dr. António Agostinho Neto, a fim de lhe transmitir alguns problemas que o órgão vivia naquela altura, mormente no que concerne aos meios técnicos, de entre outros.

Foi assim que em Fevereiro de 1977 por Despacho do Senhor Presidente Dr. António Agostinho Neto, o C.S.P. passou para a dependência da D.I.S.A. com a denominação de Departamento Nacional de Prevenção e Extinção de Incêndios (D.N.P.E.I.), e um ano depois em 1978 passa para a dependência da Secretaria do Estado e Ordem Interna. No ano de 1979 foi extinta a Secretaria de Estado da Ordem Interna dando origem a criação do Ministério do Interior e ao da Segurança do Estado passando a D.N.P.E.I. para a dependência do MININT, com o estatuto de Direcção Nacional, mantendo a mesma sigla de D.N.P.E.I..

Em meados de 1992 foi alterada a designação do Órgão de DNPEI para CNB - Corpo Nacional de Bombeiros, acontecendo o mesmo em finais do ano de 1999 com a designação em uso actual de Serviço de Bombeiros (SB).

No dia 30 de Novembro de 1981 registou-se no País, particularmente em Luanda e na Refinaria de Petróleos da Petrangol (actual Fina-Petróleos), o incêndio de maiores proporções, que a história jamais conheceu igual, dando, pela brilhante actuação do órgão, origem ao dia Nacional dos Bombeiros, conforme Despacho do então Ministro do Interior Senhor Manuel Alexandre Duarte Rodrigues "Kito".

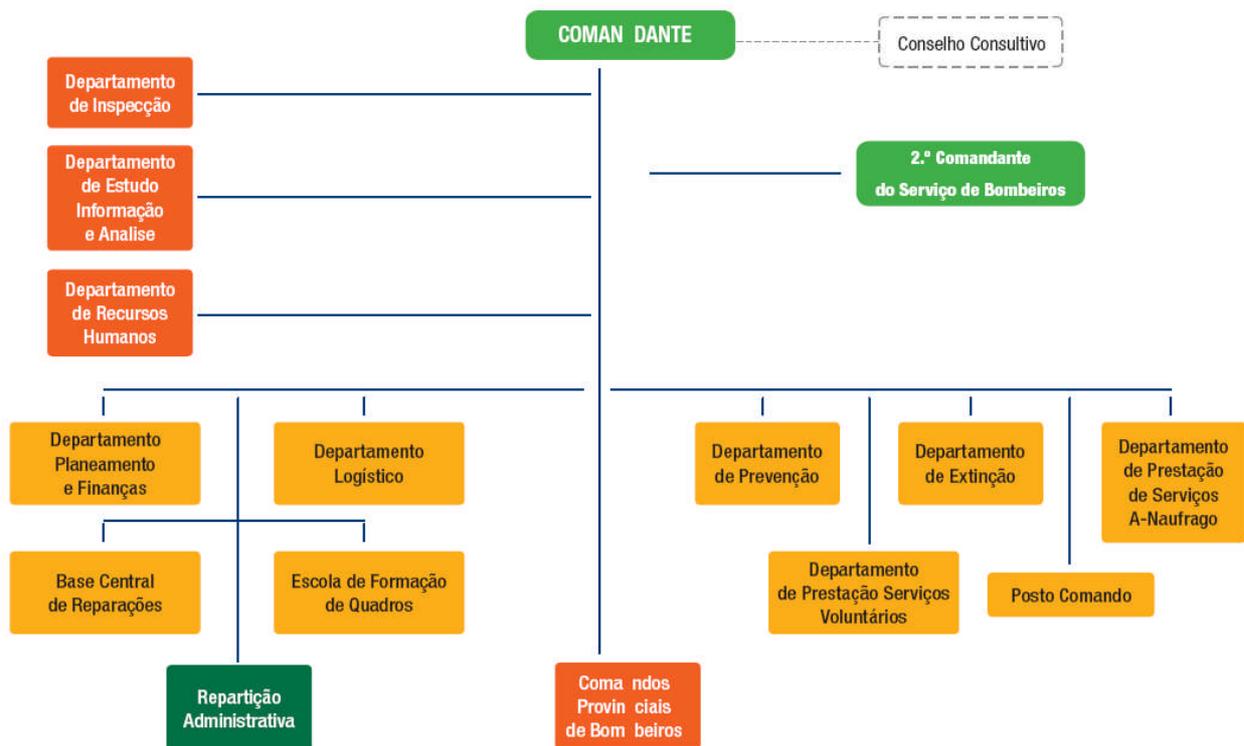


Actos Marcantes

Os Bombeiros desenvolveram as suas actividades como sempre, ocorrendo a todas as solicitações, quer em Luanda bem como no resto do País, donde se destacam actuações de bravura na extinção de incêndios de grande envergadura, dentre os quais se destaca:

- Tanques de combustível da Texaco, junto ao São Pedro da Barra, em 1975;
- Banco Nacional de Angola e Porto Comercial de Luanda, em 1976;
- API- Angola na 6ª avenida, em 1977;
- Paioil da Força Aérea, junto ao Aeroporto do Lubango, em 1978;
- Tanques de combustível da SONANGOL no Lobito, em 1980;
- Grafanil, 1985/1992;

Organograma Serviço de Bombeiros





**SERVIÇO NACIONAL
DE PROTECÇÃO CIVIL**



	<i>COORDENADOR</i>	<i>DATAS</i>
	<i>Eugénio César Laborinho</i>	<i>1997- Actual</i>

No período anterior à implementação do Sistema Nacional de Protecção Civil, as acções de socorro das populações aquando da ocorrência de acidentes graves, catástrofes ou calamidades, eram levadas a cabo pelos Governos Provinciais e pelo Ministério da Assistência e Reinserção Social.

No ano de 1997, foi criada uma Comissão, integrada pelo Ministério da Assistência e Reinserção Social e pelo Ministério do Interior, que esteve na base da elaboração da Lei nº 28/03, de 7 de Novembro, Lei de Bases da Protecção Civil. Esta Comissão contou com a valiosa contribuição dos Ministros Santana André Pitra “Petroff”, do Interior, Albino Malungo, da Assistência e Reinserção Social e do Professor e Jurista Carlos Feijó.

A dinamização e implementação da Comissão teve, igualmente, o apoio dos Ministros do Interior Fernando da Piedade Dias dos Santos “Nando” e do malgrado Osvaldo de Jesus Serra Van-Dúnem, que estabeleceram esta actividade como urgente e prioritária para o nosso País.

A Protecção Civil constitui um valioso instrumento, jogando um importante papel como elemento básico na redução de riscos de desastres, mediante o desenvolvimento de acções de socorro, prevenção e formação.

Os diferentes actores que intervêm no desenvolvimento económico-social, assumem a responsabilidade de evitar, em primeiro lugar, as perdas de vidas humanas, a redução do volume de perdas materiais e a redução do tempo na etapa de recuperação.



Para alcançar os objectivos de redução de desastres, em conformidade com as metas do milénio e das prioridades da conferência de Kobe Hyogo realizada no Japão no ano de 2005, relativamente a protecção da população e da economia, cabe ao Estado a responsabilidade de velar pelo cumprimento das medidas emanadas nos regulamentos e na norma nacional e nas Convenções das Nações Unidas sobre a temática.

Surgimento, Papel e Estruturação da Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC)

Através da Lei nº 28/03, de 07 de Novembro, “Lei de Bases da Protecção Civil” foi instituído o Sistema Nacional de Protecção e na Secção IV este diploma refere-se à Comissão Nacional de Protecção Civil como sendo o Órgão especializado de assessoria técnica e de coordenação operacional da actividade dos organismos e estruturas de Protecção Civil.

A Comissão Nacional de Protecção Civil é o órgão especializado de assessoria técnica e de coordenação operacional da actividade dos organismos e estruturas de protecção civil. A nível global é o Órgão que superintende e coordena todas as actividades de Protecção Civil, a execução das directivas e determinações superiores.

A Comissão Nacional de Protecção Civil, funciona na base de uma actividade multidisciplinar e plurisectorial, que diz respeito a todas as estruturas da sociedade, responsabilizando cada um e todos os cidadãos.

Os novos conceitos de segurança a nível mundial vão no sentido de promover a articulação permanente entre todas forças e serviços, na planificação e na organização operacional.

Com a criação da Comissão de Protecção Civil em Angola a resposta a crises, catástrofes e acidentes graves está, hoje, mais clara e desfruta de enquadramentos jurídicos modernos.

O Sistema Nacional de Protecção Civil criado assenta na concretização de um Planeamento Estratégico de Contingência, que visa garantir a sobrevivência da Nação e a segurança e condições de vida das populações.



A Comissão Nacional de Protecção Civil funciona na directa dependência do Ministro do Interior, e dela fazem parte:

- Os representantes dos Ministros que integram o Conselho Nacional de Protecção Civil nomeadamente: Defesa Nacional, Interior, Planeamento, Administração do Território, Finanças, Petróleos, Pescas, Ambiente, Indústria, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Saúde, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Transportes, Obras Públicas, Comércio, Hotelaria e Turismo, Assistência e Reinserção Social, Comunicação Social Energia e Águas;
- O Comandante Geral da Polícia Nacional;
- O representante do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas;
- O Comandante do Serviço de Bombeiros;
- O Director do Serviço Nacional de Protecção Civil;
- O Director do Instituto Nacional de Aviação Civil;
- O Director do Instituto de Marinha Mercante e Portos;
- O Director do Instituto de Meteorologia e Geofísica; e
- Outras Entidades com especiais responsabilidades no âmbito da Protecção Civil.

Período de Inércia

A finalidade da Protecção Civil de Angola é a de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave, catástrofe ou calamidade, de origem natural ou tecnológica e, porque estas situações são de ocorrência escassa, pode parecer aos olhos dos observadores e da Sociedade civil que haja inércia no Órgão de Protecção Civil. Aproveita-se a ocasião para lembrar que se trata de um Serviço Público, adstrito ao Ministério do Interior por delegação de competência de Sua Excelência o Presidente da República, ao Ministro do Interior, por via legal, nos termos do nº 2, do artigo 15º da Lei de Bases da Protecção Civil.

Na ausência de ocorrências relacionadas a desastres ou calamidades, a Instituição executa as tarefas correntes tais como:

- Mapeamento das áreas vulneráveis de riscos;
- Actos administrativos correntes;



- Gestão dos recursos humanos;
- Controlo, manutenção da técnica operativa e coordenação interinstitucional;
- Troca de experiência e participação nos fóruns internacionais sobre as matérias da especialidade;
- Organização de Workshops de capacitação dos representantes dos diferentes sectores integrantes da Comissão e membros das ONG'S e Sociedade Civil;
- Aprovisionamento dos Stock logísticos para emergência.

Actividade Desenvolvidas

Para além da modernização em curso dos seus Serviços, que vai permitir a organização institucional e operacional, determinar as regras de planeamento e de intervenção e ditar os estados de alerta e contingência das circunstâncias em que será declarada a situação de calamidade, a Comissão Nacional de Protecção Civil tem vindo a levar a cabo acções no sentido da redução do risco e dos desastres que têm afectado as populações, com particular realce para as questões ligadas a Prevenção, a educação, a formação institucional e nacional, ao fortalecimento das estruturas Provinciais, a formação dos seus quadros a todos os níveis e a ligação com as estruturas internacionais.

Calamidades que requerem a Intervenção da Protecção Civil

A intervenção da Protecção Civil deve fazer-se sentir quando se registam:

- Desastres Nível III (alerta laranja): de grande impacto ou intensidade, que se caracterizam quando os danos causados são importantes e os prejuízos consequentes são vultosos. Apesar disso, esses desastres podem ser suportáveis e superáveis por comunidades bem informadas, preparadas e participativas, com recursos facilmente mobilizáveis. Neste tipo de alerta já se justifica a intervenção directa do Sistema Nacional de Protecção Civil, ou
- Desastres de Nível IV (alerta vermelho): de impacto ou intensidade muito grande, caracterizam-se quando os danos causados são muito importantes e os prejuízos consequentes avultados e por isso, não são suportáveis e superáveis pelas comunidades afectadas, mesmo quando bem informadas, preparadas, participativas e facilmente mobilizáveis, a menos que recebam substancial ajuda de fora da área do Município afectado. Neste tipo de alerta já se justifica a intervenção directa do Sistema Nacional de Protecção Civil.



Protecção Civil em Angola

Existe um Serviço de Protecção Civil em desenvolvimento progressivo e baseado na Lei nº 28/03, de 07 de Novembro, que visa dar resposta as calamidades e se apresenta com resultados óptimos de acordo com a sua actuação.

Experiência e Prática no Exercício desta Actividade

- Parte da experiência proveio das acções de Combate à Epidemia da Febre hemorrágica por vírus de Marburg, que assolou a Província do Uíge, no período de 1 de Outubro de 2004 a 24 de Março de 2005;
- O exercício MEDFLAG 2005, realizado entre o Destacamento de Médicos do Exército Americano sedeados na Europa e as Forças Armadas Angolanas com participação e coordenação da Protecção Civil de Angola, realizado na Província do Bengo, no Município de Ambriz;
- Combate à Epidemia de Cólera em todas as Províncias do território nacional:
- Cheias nas Províncias de Benguela, Bengo, Malange, Soyo, Moxico, Kuando-Kubango, Kwanza-Norte, Cunene e Luanda;
- Acções de busca, resgate e salvamento de sinistrados ao desabamento do Ex-Edifício onde funcionava a Direcção Nacional de Investigação Criminal, que se deu recentemente.
- Participação em seminários, Workshop e conferências internacionais.

Sistemas de Alerta para a Ocorrência de Desastres Naturais Existente no País

Os cenários de inundações nas províncias de Benguela, K. Norte e Bengo, levaram o SNPC a implantar um plano de acções preventivas de resposta a esse tipo de calamidade, tendo tomado como prioridade o estabelecimento do Sistema de Previsão e Aviso de Inundações.

Neste primeira fase, a província de Benguela foi priorizada por possuir uma franja considerável da população que reside em áreas vulneráveis a inundações e que sofrem, quase que anualmente, os efeitos nocivos dessa calamidade.



Propõe-se a criação de um Sistema de Aviso Prévio de Inundações moderno e com tecnologia de ponta para fazer a motorização dos níveis dos caudais do Rio Cunene, nas províncias do Cunene e Huíla, do Rio Zambeze, na província do Moxico, do Rio Kuanza, nas províncias de Malanje, Kuanza Norte e Luanda e sobre o rio Dande, na província do Bengo, para que um maior número possível de pessoas possam receber as mensagens de alerta e por conseguinte tomarem as medidas adequadas de protecção, sob coordenação do Serviço Nacional de Protecção Civil.

O sistema de Aviso Prévio proposto, recentemente inaugurado na província de Benguela, como experiência piloto, deve funcionar em seis fases distintas tais como:

- Recolha dos dados.
- Armazenamento e actualização dos dados colectados.
- Análise dos dados.
- Elaboração da previsão de inundação.
- Divulgação dos avisos de inundação.
- Intervenção no terreno dos agentes da protecção civil.

Origem de Equipamentos

As estações automáticas estão equipadas com pluviómetros, escalas Hidrométricas Udómetros e sensores de transmissão dos dados por via Satélite, estações de rádio e a possibilidade de serem aplicados mais sensores para a navegação área e outras aplicações do ramo da Hidrometeorologia e tempo.

Os equipamentos são de origem Alemã, sendo o certificado de qualidade e garantia aprovado pela Organização Mundial de meteorologia.

Investimentos Feitos ao Nível do Sector

A par do sistema de aviso prévio, o País investiu na:

- Aquisição dos postos de Comandos Móveis;
- Instalação de Bases Logísticas Regionais;
- Construção do Centro de Coordenação Operacional em Luanda;
- Aquisição de Meios de telecomunicações;
- Aquisição de viaturas de socorro e salvamento;
- Acções de formação dos seus quadros.



Parcerias Existentes

A Protecção Civil de Angola é membro de pleno direito da Organização Internacional de Protecção Civil (OIPC) e como tal é parceira de todas as Organizações congéneres.

Tem participado em conferências internacionais, Workshop e seminários. A nível nacional estabeleceu parcerias com os diferentes organismos do Estado e Cíveis, com particular destaque para os Governos Provinciais, que têm dinamizado as acções de Protecção Civil nas suas circunscrições e prontamente elaboram planos de contingência provinciais.



INSPECÇÃO-GERAL

	<i>INSPECTORES</i>	<i>DATAS</i>
	<i>Fernando Coelho da Cruz Sobrinho "Bazuka"</i>	<i>1991-1997</i>
	<i>António Egídio de Sousa e Santos</i>	<i>1997-1999</i>
	<i>Bartolomeu Feliciano Ferreira Neto</i>	<i>1999-2002</i>
	<i>Edgar José dos Santos</i>	<i>2002-2007</i>
	<i>José Ambrósio Eduardo Sambo</i>	<i>2007- Actual</i>



A Inspeção-Geral do Ministério do Interior é um Órgão directamente subordinado ao Ministro do Interior que surgiu com a aprovação do Estatuto Orgânico do Ministério do Interior, aprovado através do Decreto nº 10/91, de 18 de Junho.

O principal objectivo da Inspeção-Geral é o de assegurar funções de auditoria, inspecção e fiscalização, relativamente a todas as entidades, serviços e organismos dependentes ou cuja actividade seja legalmente tutelada ou regulada pelo Ministério do Interior.

A acção da Inspeção-Geral recai sobre todas as actividades dos serviços internos do Ministério do Interior, sobre a actuação dos responsáveis, agentes e funcionários dos Serviços Executivos autónomos e sobre todas as questões concernentes à organização, procedimento e actividade administrativas.

A Inspeção-Geral fiscaliza a conformidade legal de aspectos inerentes à gestão de pessoal, controla o bom desempenho da administração policial e apresenta ao Ministro do Interior propostas de medidas regulamentares, tendo em vista a melhoria da actuação dos serviços. Ainda no âmbito das suas competências, a Inspeção-Geral realiza sindicâncias e inquéritos e conduz processos disciplinares.

A História da Inspeção-Geral, enquanto órgão do Ministério do Interior, está indissolúvelmente ligada a evolução da sociedade Angolana, no seu todo, e do Ministério do Interior, em particular. Esta evolução resultou evidentemente de toda a dialéctica atinente ao inevitável desenvolvimento político, social e económico que se foi operando no nosso País.

Até 1978, a grande maioria dos órgãos que hoje integram o Ministério do Interior estavam integrados noutros organismos do Estado. Citamos como exemplos, o Corpo de Policia de Angola (CPPA), inserido no Ministério da Defesa, a então Policia Judiciaria e os Serviços Prisionais afectos ao Ministério da Justiça e a Direcção dos serviços de Viação e o Corpo de Guardas Privativos dos Portos, Caminhos-de-Ferro e Transportes, pertencentes ao Ministério dos Transportes e Comunicações.

A Secretaria de Estado da Ordem Interna foi criada em 1978, tendo sido extinta a 22 de Junho de 1979, altura em que, fruto das grandes transformações institucionais e funcionais, o Governo extinguiu a Secretaria de Estado da Ordem Interna e criou o Ministério do Interior.

A criação da Inspeção-Geral em 1991 obedeceu ao cumprimento de exigências que se impuseram naquela fase, no quadro da democratização do nosso País. Necessariamente, este processo de democratização transportava consigo requisitos para o controlo do funcionamento da Policia Nacional e outros órgãos executivos do MININT, impondo a aplicação de normas de conduta ética e cívica, primando por princípios de deontologia profissional, por rigor no controlo financeiro e pela fiscalização do comportamento administrativo.



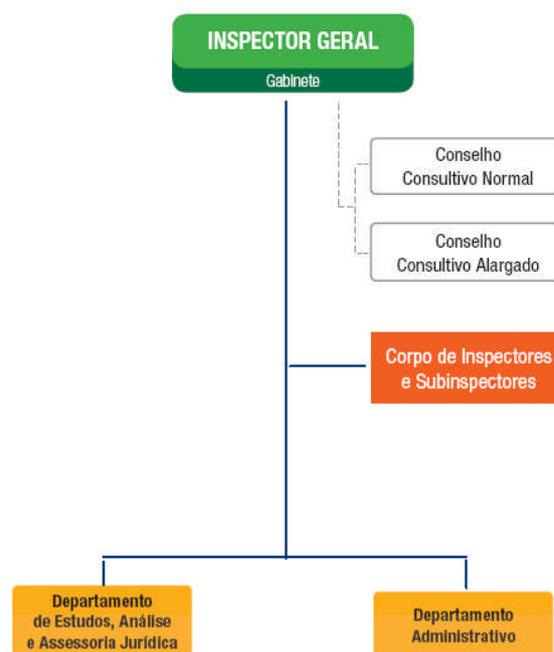
Com o dealbar da economia de mercado, inserida na perspectiva de democratização do País cada cidadão passou a comportar-se como um elemento fiscalizador dos comportamentos da Polícia, insurgindo-se e denunciando actos de violência policial. Isto contribuiu decisivamente para a criação de um órgão que procedesse ao acompanhamento e à fiscalização das Forças e Serviços da Ordem Interna.

Até ao momento, a Inspeção-Geral tomou contacto e instruiu um total de 185 processos de averiguação, 136 processos de inquérito e 96 processos disciplinares. No âmbito da cooperação, realizam-se frequentemente formações, sob a forma de seminários, com o objectivo de actualizar todos os Inspectores e Sub-Inspectores nas mais variadas matérias de Inspeção.

São igualmente frequentes as trocas de experiência realizadas com a Inspeção-Geral do Ministério da Administração Interna de Portugal, o que, de certo modo, permite uma troca fluida e recíproca de experiências e de técnicas utilizadas por aquela inspeção e pela Inspeção-Geral do MININIT.

A adequação dos órgãos no Ministério do Interior às mutações sociais e políticas do momento e a necessidade de tornar os seus agentes e serviços actantes, dinâmicos e actualizados, impôs, de *per sí*, a continuação das transformações. No quadro das reformas em curso, a Inspeção-Geral vem desenvolvendo novas formas de organização e de trabalho.

Organigrama Inspeção Geral





GABINETE JURÍDICO

	DIRECTORES	DATAS
	<i>José Ambrósio Eduardo Sambo</i>	1989-1993
	<i>Simão Soares Júnior</i>	1993- Actual

O Gabinete Jurídico é o órgão de consulta e assessoria ao qual compete prestar apoio técnico-jurídico e legislativo ao Ministro e Vice-Ministros e aos demais órgãos do MININT, emitindo pareceres sobre a interpretação e aplicação das leis, promover a divulgação e aplicação da legislação, bem como elaborar e rever projectos dos actos normativos a serem expendidos no âmbito da actividade do Ministério.

São atribuições do Gabinete Jurídico, entre outras, as seguintes:

- a) Emitir pareceres, elaborar informações e apresentar propostas sobre assuntos que lhe sejam submetidos pelo Ministro;
- b) Apoiar os diversos órgãos na preparação dos projectos de leis, decretos, resoluções, despachos e demais instrumentos legais;
- c) Participar nos actos relativos à celebração dos contratos, acordos, tratados e convenções, no domínio das questões atinentes ao Ministério do Interior;
- d) Organizar e sistematizar a legislação em vigor no País;
- e) Colaborar com os Órgãos de justiça na realização de encontros, seminários e palestras sobre questões de natureza jurídica.

De modo incipiente o Gabinete Jurídico sempre existiu no seio do MININT, inicialmente, sob a Direcção do agora Comissário Francisco da Conceição Pestana. Era nessa altura Ministro o Sr. General Alexandre Rodrigues “Kito”.



Como se disse existindo de forma incipiente e sem um instrumento legal que o legitimasse (Regulamento Orgânico), o Gabinete Jurídico não só não era reconhecido como Órgão do Ministério no leque dos órgãos que conformam o MININT, como também, de algum modo, não merecia o tratamento devido.

Em substituição do General Alexandre Rodrigues “Kito” foi nomeado o Sr. General Francisco Magalhães Paiva “Nvunda” que se apercebeu da necessidade de dotar o Ministério do Interior de um Gabinete Jurídico forte e dinâmico, capaz de responder com eficiência e eficácia às questões que lhe eram colocadas.

Assim foi nomeado para Director o Dr. José Ambrósio Eduardo Sambo, que elaborou o respectivo Regulamento Orgânico, bem como constituiu o seu staff, de onde despontam os nomes de José Maria Varela Borges, Bartolomeu Feliciano Ferreira Neto, Margarida da Trindade Jordão e Januário Eduardo Agostinho.

No mês de Abril de 1989 foi criado, verdadeira e efectivamente, o Gabinete Jurídico do MININT, tendo o Director como Adjuntos, primeiro, o Dr. Bartolomeu Feliciano Ferreira Neto e, depois, a Dra. Margarida Jordão.

Em Dezembro de 1993, foi Simão Soares Júnior nomeado Director do Gabinete Jurídico, função que exerce até a presente data.

No decurso deste período, o Gabinete Jurídico, para além de desenvolver a actividade específica que se consubstancia nas atribuições constantes do respectivo Regulamento Orgânico, levou a cabo ou participou nas actividades abaixo discriminadas:

No âmbito da reestruturação do Ministério do Interior que se pretendia levar a cabo, no ano de 1994, o director do Gabinete Jurídico integrou um Grupo de Trabalho chefiado pelo então Inspector Geral do MININT, o finado Subcomissário Fernando Coelho da Cruz Sobrinho “Bazuka”, de que faziam parte os Directores do GEIA, Dr. Ângelo de Barros Veiga Tavares, de Recursos Humanos, João Roque dos Santos Sobrinho e o Chefe de Departamento de Informática do Comando Geral da Polícia Nacional, o senhor 1º Superintendente Luís Alexandre.

A actividade desenvolveu-se junto dos Órgãos que integram o MAI e de alguns dos Comandos Gerais da PSP e da GNR, num período de quinze dias.

De 5 a 6 de Fevereiro de 1995, o Gabinete jurídico participou no Workshop levado a cabo pelo Ministério do Interior sobre a Delinquência Juvenil, tendo o seu Director apresentado uma comunicação sobre os Menores em Conflito com a Lei e no mês de Novembro teve a sua participação na Conferência Internacional sobre os Direitos da Criança e da Mulher, que se realizou no Centro de Convenções da cidade de Havana. Em 1995, o Chefe de Departamento de Divulgação deslocou-se a Havana para tomar parte da Conferência Internacional Sobre os Direitos da Criança.



O Gabinete Jurídico foi designado, em 1995, Ponto Focal para os Ministérios dos Petróleos e da Família e Promoção da Mulher e do INAC, tendo o respectivo Director frequentado, em 1998, no MINFAMU, um Seminário sobre Género e Desenvolvimento, com a duração de cinco dias.

Em 1998, com o apoio do MINFAMU foi realizado no Anfiteatro do MININT um encontro sobre Género e Desenvolvimento, sendo facilitador o Director do Gabinete Jurídico e um funcionário daquele Ministério, tendo sido dirigido a membros da AAMPA.

Ainda em 1998, um técnico do Gabinete integrou uma delegação que, em Lisboa, participou num seminário Internacional sob a égide do Ministério do Ambiente.

Sob a égide do Ministério dos Petróleos o Gabinete Jurídico participou em três seminários sobre os Derrames petrolíferos levados a cabo sob o alto patrocínio da Organização Marítima Internacional, tendo ocorrido o primeiro em 1996, o segundo em 1998 e o terceiro em 2001. Participou de igual modo, na elaboração dos diplomas respeitantes aos derrames petrolíferos que se encontram no Secretariado do Conselho de Ministros, aguardando pelo seu agendamento para discussão naquele foro governamental e, posterior aprovação.

Junto do INAC, para além de ter participado em seminários sobre os Direitos da criança, o Director do Gabinete jurídico participou na elaboração do Relatório sobre o cumprimento das obrigações decorrentes da adesão àquele instrumento internacional. Na qualidade de Ponto Focal do MININT, junto do MINFAMU, no ano de 2000 o Director do Gabinete Jurídico deslocou-se à sede da ONU, em Nova York para participar nas actividades respeitantes ao balanço do cumprimento dos compromissos assumidos em 1995, em Pequim, sobre Género e Desenvolvimento.

No ano de 2004, o Gabinete Jurídico esteve representado no foro dos Ministros da Defesa e Segurança da SADC que se realizou em Maseru, Reino do Lesoto, acontecendo o mesmo de 17 a 21 de Janeiro do mesmo ano, em Addis Abeba, República da Etiópia.

De 28 de Fevereiro a 2 de Março de 1996, o Gabinete Jurídico integrou uma Delegação chefiada pelo Ministro do Interior, General Santana André Pitra " Petroff", nas conversações da comissão de segurança Angola/Zâmbia que teve lugar em Lusaka.

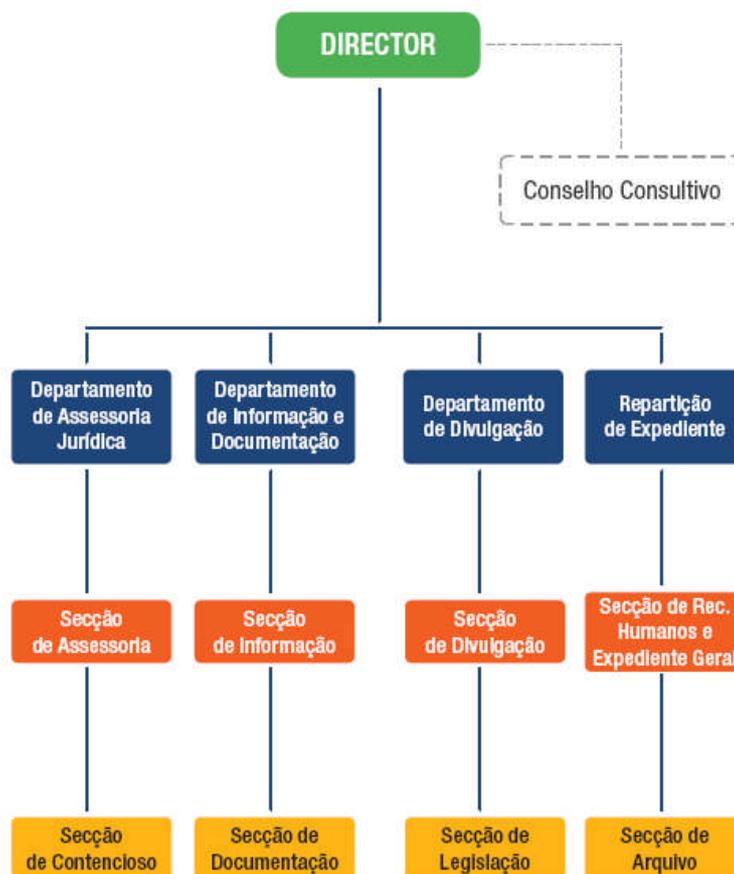
No ano de 2006, o Gabinete Jurídico tomou parte da Delegação coordenada pelo CGPN que se deslocou à República Federativa do Brasil e à República da Suíça, no âmbito dos estudos respeitantes às empresas privadas de segurança e sistemas de auto protecção, tendo participado, de igual modo, na reunião do grupo de Trabalho jurídico relativos às Forças da SADC em estado de alerta. Este evento teve lugar na República da África do sul.



Em 2007 o Gabinete Jurídico integrou uma comissão Multi-sectorial que se deslocou à República do Zimbabwe para inventariar e apoiar os membros da comunidade angolana residentes naquele país da SADC.

Sob a égide do Gabinete Jurídico foram realizadas as primeiras jornadas jurídicas do MININT, por ocasião do seu 29.º Aniversário.

Organograma Gabinete Jurídico





GABINETE DE ESTUDOS, INFORMAÇÃO E ANÁLISE

	DIRECTORES	DATAS
	<i>Carlos Alberto B. Burity da Silva</i>	1990-1993
	<i>Ângelo de Barros Veiga Tavares</i>	1993-1997
	<i>Carlos Alberto B. Burity da Silva</i>	1997- Actual

O Gabinete de Estudos, Informação e Análise, é o Órgão ao qual compete proceder ao estudo e análise de todas as matérias e informações com interesse para o Ministério do Interior e manter a sua direcção informada sobre os acontecimentos que ocorrem no país, em especial no âmbito operativo, bem como orientar, coordenar, controlar as actividades de planificação do trabalho dos diversos órgãos e proceder a recolha, análise e arquivo informático dos dados.

O actual Gabinete de Estudos, Informação e Análise (GEIA), denominação que ostenta depois da fusão com o Órgão congénere do extinto Ministério da Segurança do Estado, emergiu a nível do MININT, no dia 23 de Março de 1990, com a denominação de Gabinete de Organização, Informação e Análise (GOIA). Anteriormente existia junto do Gabinete do Plano uma estrutura (Departamento) dedicada aos estudos, planificação e estatística, que exercia esta função.

Este órgão começou por funcionar com um núcleo de funcionários provenientes do então Departamento de Planificação do então Gabinete do Plano.

O Gabinete teve como primeiro Director e criador o Dr. Carlos Alberto B. Burity da Silva, no período ano de 1989-1993, posteriormente o Dr. Ângelo de Barros Veiga Tavares, no período de 1993-1997 e novamente o seu fundador, no caso o Dr. Carlos Alberto B. Burity da Silva, de 1997 até a data actual.

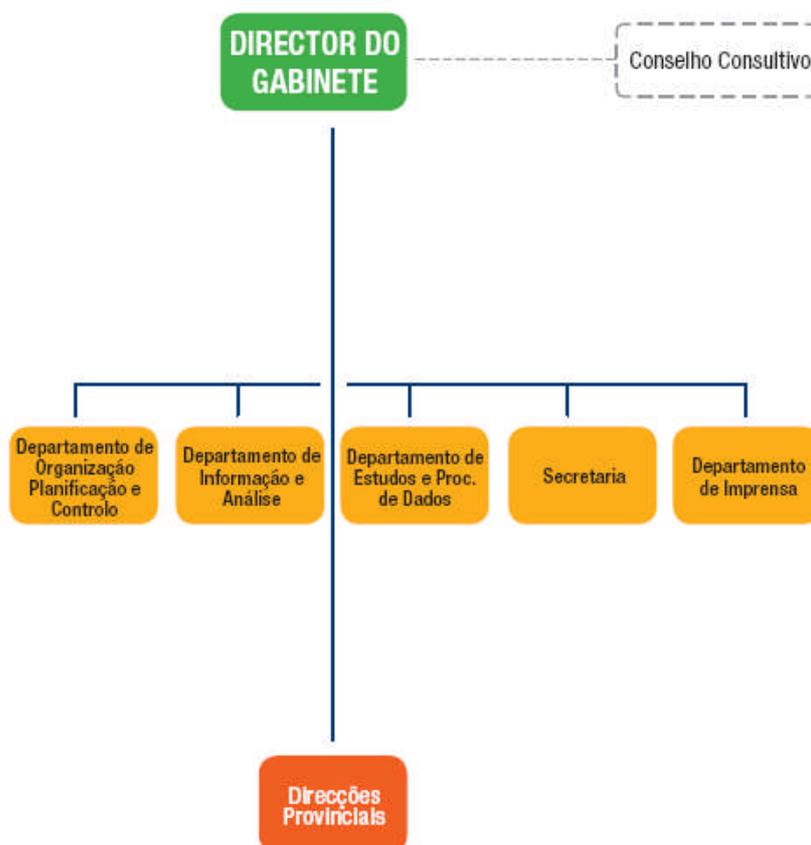


O Gabinete de Estudos, Informação e Análise funciona, actualmente, com base no regulamento Orgânico que foi aprovado pelo Decreto Executivo nº.06/2000, de 24 de Março.

Após ter ensaiado durante um longo período a edição de um Boletim Informativo do MININT, o Gabinete ousou enveredar pela via de edição de uma Revista denominada MININT, de carácter trimestral, que já se encontra no seu 8º número.

Este Gabinete é o órgão coordenador da sala operativa do MININT, que tem por missão manter a coordenação entre as distintas estruturas do MININT, estando nela integrados os principais meios de comunicações a nível do MININT.

Organigrama Gabinete de Estudos, Informação e Análise



**GABINETE DE RECURSOS HUMANOS**

	DIRECTORES	DATAS
	<i>Fernando da Piedade Dias dos Santos "Nandó"</i>	1982-1985
	<i>João Roque dos Santos Sobrinho</i>	1985-1999
	<i>António dos Santos Aguiar</i>	1999-2006
	<i>Margarida de Jesus Trindade Jordão de Barros</i>	2006- Actual

O Gabinete de Recursos Humanos do Ministério do Interior é uma designação recente que emergiu da reestruturação do Ministério, através do Decreto n.º 28/93 de 27 de Agosto que aprovou o seu novo Estatuto Orgânico. Anteriormente o órgão chamava-se Direcção Nacional de Pessoal e Quadros e tinha como atribuições organizar, planificar e controlar as actividades relativas ao trabalho com os quadros e gestão dos assuntos de todo o pessoal afecto ao Ministério do Interior, resumindo-se ao procedimento de estudo, orientação e controlo das actividades no domínio da formação de quadros, gestão e administração de recursos humanos que laboram nos órgãos Centrais e nas Delegações Provinciais do MININT.

A partir das orientações do 1º Congresso Extraordinário do MPLA-Partido do Trabalho, o qual considerou necessário criar ou reestruturar os órgãos técnicos especializados encarregues de coordenar a adaptação do homem das suas condições de trabalho, as novas exigências de produção, em moldes planificados e racionais, por forma a que se criassem as bases para uma eficiente organização do trabalho, o Governo aprovou o Decreto n.º 01/82, de 09 de Janeiro, que cria os órgãos de Recursos Humanos. O primeiro chefe desta Direcção foi o então Capitão - Fernando da Piedade Dias dos Santos "Nandó".



Com a fusão do Ministério Interior e da Segurança do Estado impôs-se a necessidade imperativa dos órgãos de Recursos Humanos dos dois Ministérios se fundirem cuja designação orgânica ou estrutural era (idêntica) Direcção Nacional de Pessoal e Quadros. Daí resultou a estruturação do órgão de Recursos Humanos com a designação de Gabinete de Recursos Humanos do Ministério do Interior.

Na sequência da fusão, a capacidade da DNPQ/MININT, para atender todas as situações ligadas ao enorme movimento de quadros que se esperava como resultado do redimensionamento do Ministro do Interior, havia sido questionada pela Comissão de reestruturação. Uma das soluções sugeridas a esse respeito foi a transformação daquela Direcção num Gabinete de Controlo de quadros, ficando a gestão destes a cargo dos órgãos beneficiários.

Entretanto, a política de quadros que foi sendo praticada no MININT, aquela baseada na Lei Geral para os trabalhadores da Administração do Estado, salvaguardando-se o carácter selectivo da especialização e das atribuições que lhes foram conferidas.

A par deste princípio outras acções foram sendo desencadeadas no sentido de se garantir a eficiência da defesa intransigente da constituição, das leis e demais diplomas legais consubstanciadas na sua formação especializada de nível superior critérios rigorosos e perfeitamente referenciados para o seu recrutamento e selecção.

Em princípio o enquadramento do efectivo de ambos Ministérios tinha em linha de conta a especialidade, capacidade, integridade, moral e robustez física, primando-se pela sua racionalidade.

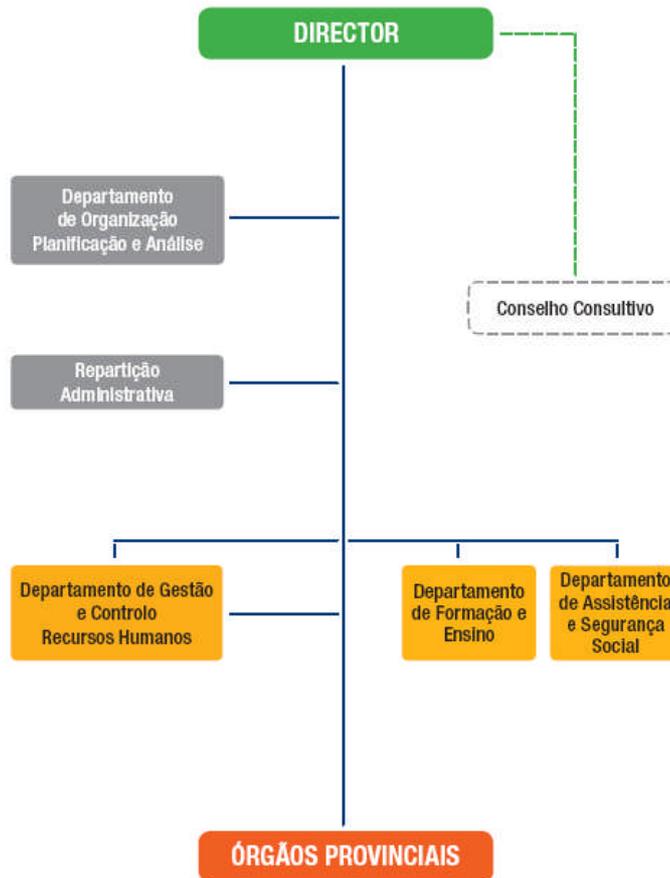
Considera-se como data comemorativa o dia 10 de Março de 1982, data da nomeação dos primeiros responsáveis para o órgão.

Participou e levou a cabo importantes tarefas, de que se destaca:

- O Processo de Reversão do Regime Geral de Carreiras (Outubro de 1994);
- O Seminário Sobre a Aplicação da Tabela Indiciária e Implementação do Programa de Reversão Profissional (29 e 30 de Abril de 1999);
- Participou nas 1^{as}, 2^{as}, 3^{as}, 4^{as}, 5^{as} e 6^{as} Jornadas da Função Pública (1999 - 2005);
- A Institucionalização do Regime de Carreiras Profissionais da Polícia Nacional, dos Serviços Prisionais; do Serviço de Migração e Estrangeiros e do Serviço de Bombeiros (Setembro 1999/2008);
- Institucionalização do Sistema Geral de Segurança Social;
- Materialização da Lei n.º07/09 de Outubro – Bases de Protecção Social, em relação aos funcionários integrados no regime geral de carreiras do MININT;
- Institucionalização da Caixa de Protecção Social, em relação ao efectivo integrado nas carreiras especiais.



Organigrama Gabinete de Recursos Humanos





GABINETE DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO

	DIRECTORES	DATAS
	<i>José Ambrósio Eduardo Sambo</i>	<i>1999-2006</i>
	<i>José Paulino Cunha da Silva</i>	<i>2006- Actual</i>

De uma maneira geral, os assuntos inerentes a cooperação eram tratados pelo Gabinete de Estudos, Informação e Análise. O Gabinete de Intercâmbio e Cooperação, foi instituído através do Decreto

Executivo nº 005/2000 de 24 de Março, do Ministro do Interior, antes designado como Gabinete de Intercambio Internacional e Relações Públicas.

O Gabinete de Intercâmbio e Cooperação, é o órgão de apoio, que assegura e coordena o intercâmbio e a cooperação entre o Ministério do Interior e os demais organismos e organizações nacionais e estrangeiras e tem as seguintes atribuições:

- a) Promover e acompanhar o desenvolvimento do intercambio e a cooperação com as demais estruturas nacionais e estrangeiras;
- b) Realizar análises e emitir pareceres sobre os acordos, tratados ou convenções internacionais, regionais ou bilaterais e propor a adesão aqueles que se adequem aos objectivos prosseguidos pelo Ministério do Interior;
- c) Garantir a participação dos órgãos do MININT em eventos nacionais e internacionais, no âmbito da sua actividade;
- d) Elaborar projectos, propor negociações conclusões e denúncia de convénios, acordos e protocolos de cooperação no âmbito da actividade do Ministério do Interior;



- e) Preparar a deslocação de missões ao exterior, analisar os relatórios das diferentes missões e participar naquelas que se achar conveniente;
- f) Assegurar sem prejuízo das competências próprias ao Ministério das Relações Exteriores, os contactos com outros Países, com vista a celebração de acordos de cooperação técnica no âmbito das atribuições do Ministério, garantido a sua adequada execução;
- g) Preparar e participar nas reuniões das comissões intersectoriais no âmbito da cooperação ao longo da sua existência;

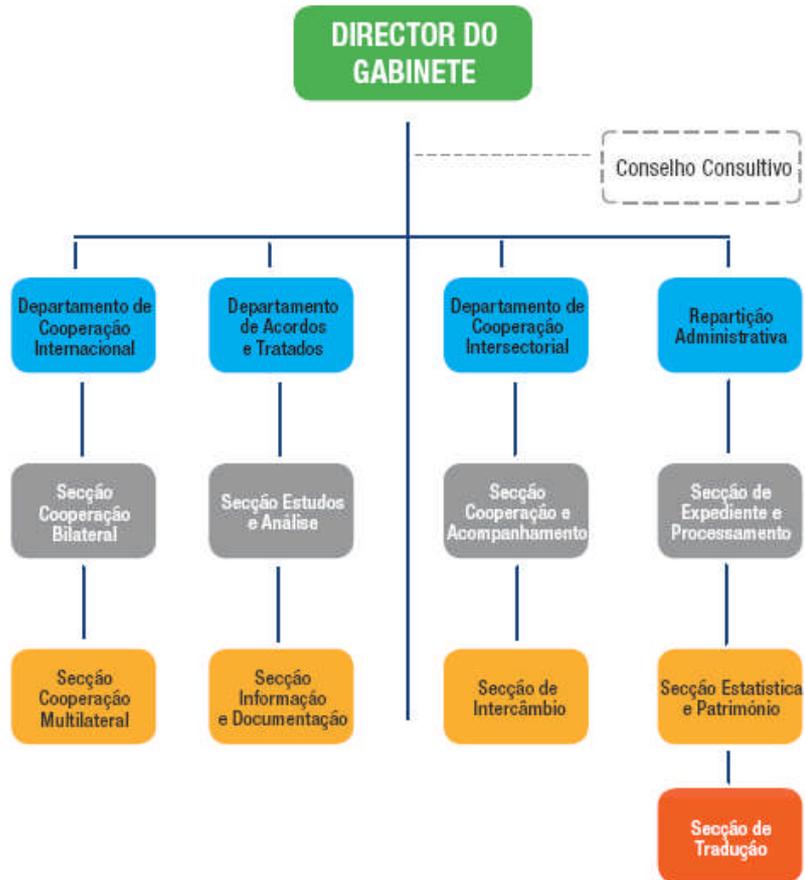
O Gabinete de Intercâmbio e Cooperação, ao longo da existência organizou e participou em eventos tais como:

- Reuniões Tripartida de Segurança entre a República de Angola, Democrática do Congo e do Congo em 2000;
- Conferencia Inter Estatal dos Órgãos de Defesa e Seguranças – CIEDS, em 2002;
- Cimeira dos Chefe de Estado e de Governo da SADC- Agosto 2003;
- Workshop Internacional do Desarmamento da População Civil – 2008;

A data comemorativa do Gabinete de Intercambio e Cooperação, é o dia 5 de Março, por este dia marcar a assinatura do Decreto Executivo que cria o órgão.



Organigrama do Gabinete de Intercâmbio e Cooperação



**DIRECÇÃO DE ASSEGURAMENTO
TÉCNICO**

	<i>DIRECTORES</i>	<i>DATAS</i>
	<i>João Clemente</i>	<i>1981-1982</i>
	<i>Manuel Acácio Simões</i>	<i>1982-1989</i>
	<i>Sebastião Cambinda "Vietnam"</i>	<i>1989-1993</i> <i>1999-2005</i>
	<i>António José Santos Cardoso</i>	<i>2005-</i> <i>Actual</i>

De 1981 a 1982 a Direcção Nacional Equipamentos e Serviços, (DNES) foi dirigida pelo Sr. Subintendente João Clemente; De 1982 à 1989, foi dirigida pelo Sr. Director Manuel Acácio Simões.

De 10 de Julho de 1989 a 1993, deixa de ter a designação de Direcção Nacional de Equipamentos e Serviços e é criada a Direcção Nacional de Logística (DNL), dirigida pelo Sr. Capitão Sebastião Cambinda "Vietname".

De 1990 a Março de 1993 é extinta a Direcção de Logística e é criada a Direcção Nacional de Administração e Serviços (DNAS), dirigida pelo Sr. Tenente-Coronel Sebastião Cambinda "Vietname".

Em 29 de Julho de 1999, é extinta a DNAS e é criada a Direcção de asseguramento Técnico - DAT dirigida pelo Sr. Coronel Sebastião Cambinda "Vietname", e que cessou as suas funções nesta em Janeiro de 2005.

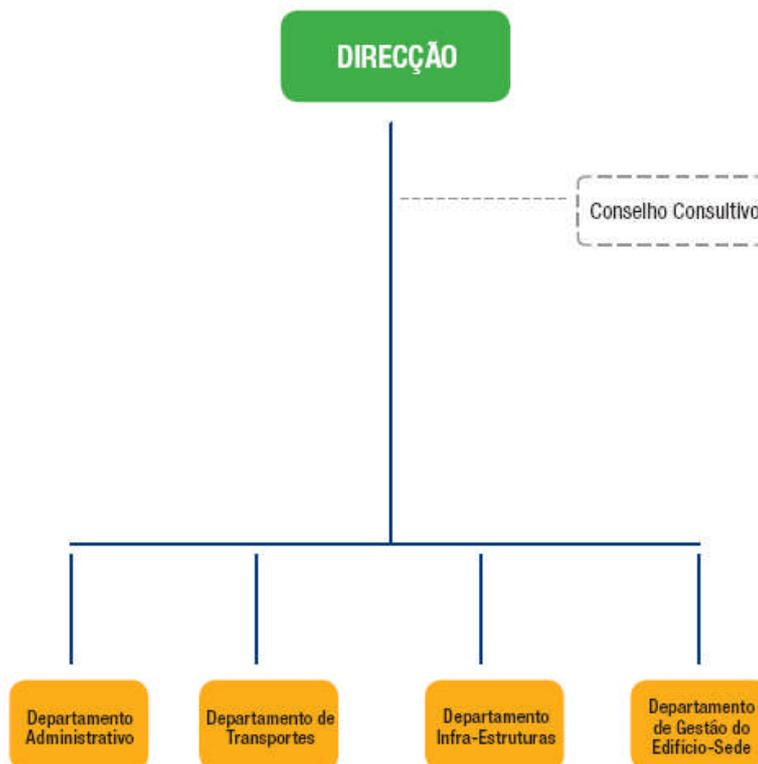


Aos 27 de Janeiro de 2005, é nomeado em comissão de serviço o Senhor Engenheiro, António José Santos Cardoso, para o cargo de Director de Asseguramento Técnico, até a presente data.

A data comemorativa é o dia 28 de Julho data da sua criação.

Como órgão vocacionado ao asseguramento com transportes, tem integrado a subcomissão de logística, transportes, finanças, protocolo e imprensa, da comissão organizadora das reuniões de Defesa e Segurança da SADC, bem como a Reunião Tripartida Angola, Namíbia e Zâmbia.

Organigrama Direcção de Asseguramento Técnico





DIRECÇÃO DE LOGÍSTICA

	DIRECTORES	DATAS
	João Clemente	1978-1979
	Manuel Nunes Gouveia Leite	1979
	Manuel Acácio Simões	1980-1989
	Sebastião Cambinda "Vietnam"	1989-1993
	Vasco Arnaldo Guimarães de Castro	1999-2005
	Sebastião Cambinda "Vietnam"	2005-2007
	Paulo Maria Bravo da Costa	2007- Actual



A denominação Direcção de Logística/MININT, surge com a absorção das principais actividades exercidas pelo então Serviços de Intendência adstrito antes à Polícia Nacional (ex-CPPA), tendo se criado a Direcção Nacional de Equipamentos e Serviços e, por último a Direcção de Logística.

A Direcção de Logística é o órgão ao qual incumbe o exercício da função de asseguramento logístico, no domínio alimentar, do armamento e de outros meios técnicos, prestar serviços aos diversos órgãos do Ministério e proceder no âmbito de um sistema de administração desconcentrada ao estudo, orientação e controlo das questões atinentes ao asseguramento logístico.

A Direcção de Logística tem as seguintes atribuições:

- Superintender e responsabilizar-se pelo estudo, recepção, manutenção e distribuição de meios materiais de víveres, vestuário, material de aquartelamento e comércio de bens aos efectivos do MININT;
- Orientar, superintender e fiscalizar as actividades officinais de confecção, reparação e manutenção dos meios atinentes a especialidade:
- Proceder a transportação dos meios materiais e de logística a nível dos Órgãos Centrais e das Delegações Provinciais do MININT;
- Elaborar projectos a nível das especialidades que compõem a logística, por forma a garantir um eficaz asseguramento aos membros do MININT;
- Elaborar metodologias, Directivas, Instruções e outros documentos que regulam a actividade de logística.

A Direcção de Logística, surge da necessidade de prover as forças com meios materiais da especialidade para o desempenho condigno das suas actividades, proporcionando a planificação, aquisição, recepção e distribuição dos diversos meios em tempo oportuno e de forma ininterrupta e completa.

Desde a sua criação até ao estágio actual, o órgão sofreu várias metamorfoses e sucessão de vários titulares como a seguir se descreve:

1978 – Senhor Subintendente JOÃO CLEMENTE, é nomeado Director Nacional de Equipamentos e Serviços;

1979 – Senhor Subintendente MANUEL NUNES DE GOUVEIA LEITE, é nomeado Director Nacional de Equipamentos e Serviços;

1980 – Senhor ACÁCIO SIMÕES, é nomeado Director Nacional de Equipamentos e Serviços;

1989 – Senhor Tenente Coronel SEBASTIÃO CAMBINDA “VIETNAM”, é nomeado Director Nacional de Equipamentos e Serviços;



1989 – O Órgão passa a designar-se Direcção Nacional de Logística e, por Despacho nº 35/91, de 21 de Maio, é o Senhor Tenente Coronel SEBASTIÃO CAMBINDA “VIETNAM”, nomeado Director Nacional de Logística.

1993 – É extinta a Direcção Nacional de Logística a nível do Ministério, transferido as suas atribuições e competências para os Serviços de Intendência da Polícia Nacional.

O Decreto-Lei 11/99, de 09 de Julho, aprova o Estatuto Orgânico do Ministério do Interior, que introduziu várias alterações, criando deste modo a Direcção de Logística.

Assim, em 1999 é, o Sub-Comissário, VASCO ARNALDO GUIMARÃES DE CASTRO “MALÓ”, por Decreto Presidencial, nomeado Director de Logística.

2005 – O Senhor Coronel SEBASTIÃO CAMBINDA “VIETNAM”, é nomeado Director de Logística.

2007 – O Senhor Brigadeiro PAULO MARIA BRAVO DA COSTA é, por Decreto Presidencial nomeado Director de Logística.

O órgão tem como data comemorativa o dia 16 de Maio, pois é neste dia que, por Decreto executivo nº 11/2000, foi aprovado o Regulamento Orgânico da Direcção de Logística. De referir que esta data poderá não reflectir a realidade histórica do órgão uma vez que diz respeito a reintegração do órgão na estrutura do MININT e não verdadeiramente à sua criação.

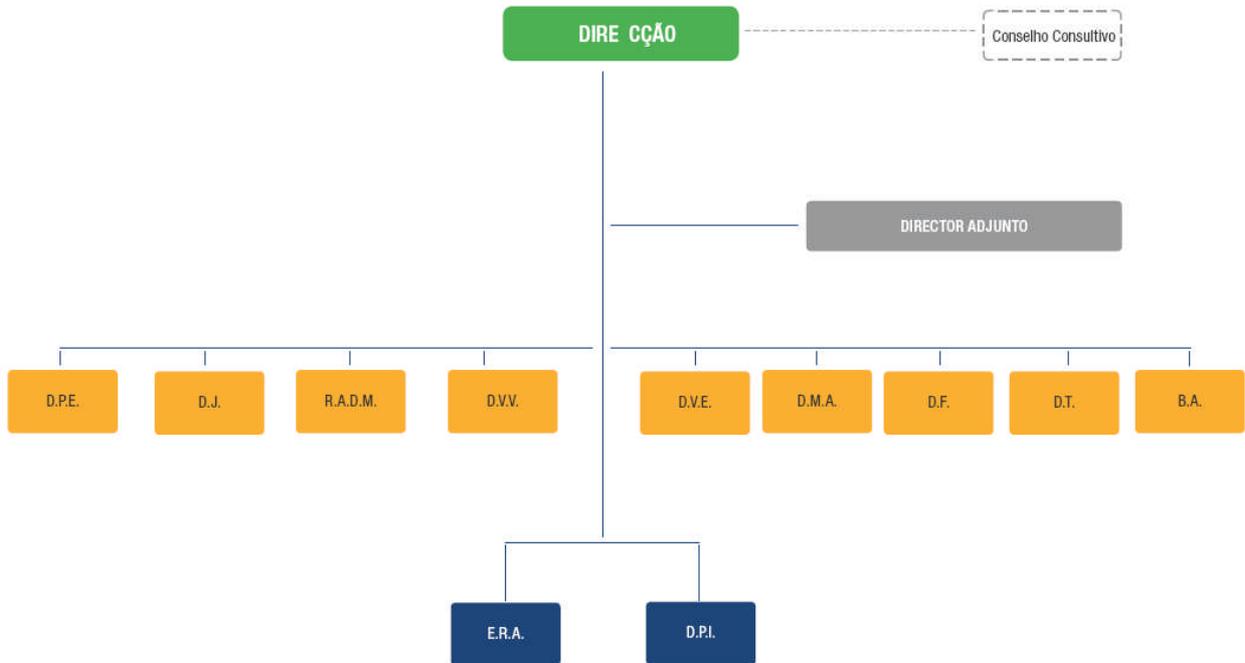
Para prossecução do seu objecto o órgão dispõe de vários instrumentos designadamente:

Regulamento Orgânico que estabelece e regula a actividade do órgão; Directiva sobre o asseguramento Logístico; Normas de abastecimentos/consumo e de prazos de uso/consumo dos diversos meios materiais de logística; Instrutivos e Circulares.

Foi realizado um estudo conjunto com o PRESILD-Nova Rede Comercial e POUPA LÂ para a revitalização da actividade do Comércio domiciliar a nível das forças do MININT.



Organigrama Direcção de Logística



**DIRECÇÃO DE COMUNICAÇÕES
E INFORMÁTICA**

	<i>DIRECTORES</i>	<i>DATAS</i>
	<i>Eduardo Quissanga João Paulo "Kudila"</i>	<i>1981-1991</i>
	<i>Miguel Vicente Neto</i>	<i>1991- Actual</i>

A origem da Direcção de Comunicações e Informática, remonta dos serviços de Transmissões do então CPPA que em 1981, com a criação do Ministério do Interior, deu lugar ao surgimento da Direcção Nacional de Comunicações (DNC) tendo sido nomeado para a dirigir o Engenheiro Eduardo Quissanga João Paulo (Kudila). Em 1989, com a reestruturação da DNC, o Director Nacional foi reconduzido e nomeado também um Director Nacional Adjunto, o Engenheiro Kindoki Kimanima, através de Despacho do Ministro do Interior, de 02 de Dezembro de 1989.

Em 1991, ocorreram transformações no País, que culminaram com a fusão da Direcção Nacional de Comunicações/MININT e a Direcção Nacional de Comunicações/MINSE. Estas duas Direcções tinham como Directores os Senhores Miguel Vicente Neto pelo MINSE e Eduardo Quissanga João Paulo (Kudila) pelo MININT respectivamente, tendo sido nomeado para Director Nacional o Senhor Miguel Vicente Neto, coadjuvado pelo Senhor Eduardo Quissanga João Paulo (Kudila), como Director Nacional Adjunto, através do Despacho nº 32/91, de 21 de Maio do Ministro do Interior.

A Direcção Nacional de Comunicações tem o marco de 11 de Junho de 1981 como sua data de criação, surgindo da então Secretaria do Estado da Ordem Interna.

A DNC, tinha como seus órgãos integrantes o Posto do Comando Central e o Departamento de Cifras. Actualmente supervisiona e dá assistência a Sala Operativa (comunicações e dados) do GEIA.



A Direcção de Comunicações e Informática, já teve a designação de Serviços de Transmissões, Direcção Nacional de Comunicações e Direcção de Comunicações e Informática e integrou o Comando Geral da Polícia Nacional, a Secretaria de Estado da Ordem Interna e o Ministério do Interior.

No ano 2000, com a reestruturação do Ministério surge a actual Direcção de Comunicações e Informática, tendo sido reconduzido o seu Director Nacional e extinto o cargo de Director Nacional Adjunto.

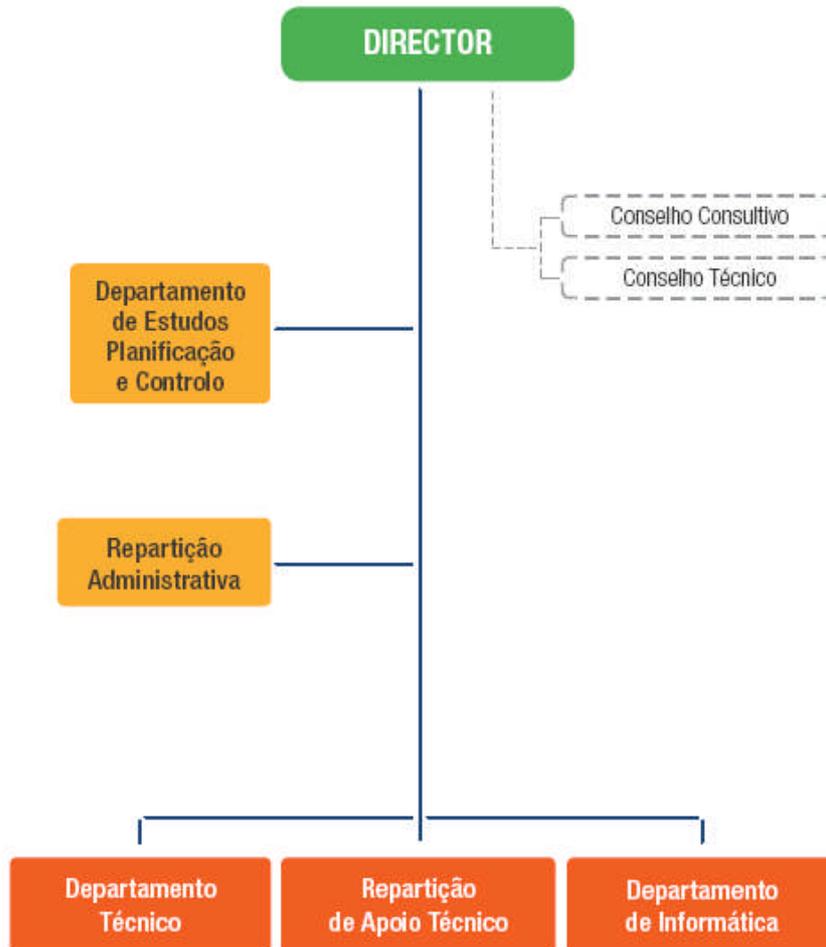
O Decreto executivo nº. 08/2000 de 24 de Março, aprova o Regulamento Orgânico que é o principal instrumento jurídico da actividade da Direcção de Comunicações e Informática.

A Direcção de Comunicações e Informática é um órgão de carácter técnico e de apoio as actividades operativas. O seu conjunto de acções está ligado a modernização de vários serviços do Ministério do Interior a nível de todo o País, nas áreas de telecomunicações e tecnologias de Informação.

A Direcção de Comunicações e Informática participou na organização das actividades da Conferência dos Não Alinhados em 1985, tendo levado a cabo as acções de apoio as forças operativas de assentamento com a instalação de meios de comunicações, sistemas energéticos e outros afins; no apoio ao Afrobasket realizado nas províncias de Cabina, Luanda e Huambo e na visita do Sumo Pontífice, o Papa João Paulo II, em 1992, onde forneceu meios de comunicações e afins a todos os Órgãos Operativos e de asseguramento do evento.



Organigrama Direcção de Comunicações e Informática





DIRECÇÃO DE PLANEAMENTO E FINANÇAS

	DIRECTORES	DATAS
	<i>Samuel Fernandes de Carvalho</i>	<i>1981-1984</i>
	<i>Alberto Rosa dos Ramos</i>	<i>1984-1990</i>
	<i>Luis Afonso de Jesus Bonfim</i>	<i>1991-1992</i>
	<i>Venâncio Sebastião de Almeida</i>	<i>1993-1997</i>
	<i>Ângelo de Barros Veiga Tavares</i>	<i>1997-1999</i>
	<i>Sebastião José António Martins</i>	<i>1999-2002</i>

	DIRECTORES	DATAS
	<i>Fernando Luís Pascoal</i>	<i>2002-2007</i>
	<i>Hermenegildo José Felix</i>	<i>2007- Actual</i>



Já passaram 30 anos desde que se criou a Direcção de Planeamento e Finanças. No longo período sobre a evolução da Direcção de Planeamento e Finanças, podemos identificar três momentos fundamentais:

1º. Período, da Secretaria do Estado da Ordem Interna da República Popular de Angola.

2º. Período, do Ministério do Interior da República Popular de Angola. 3º. Período, do Ministério do Interior da República de Angola.

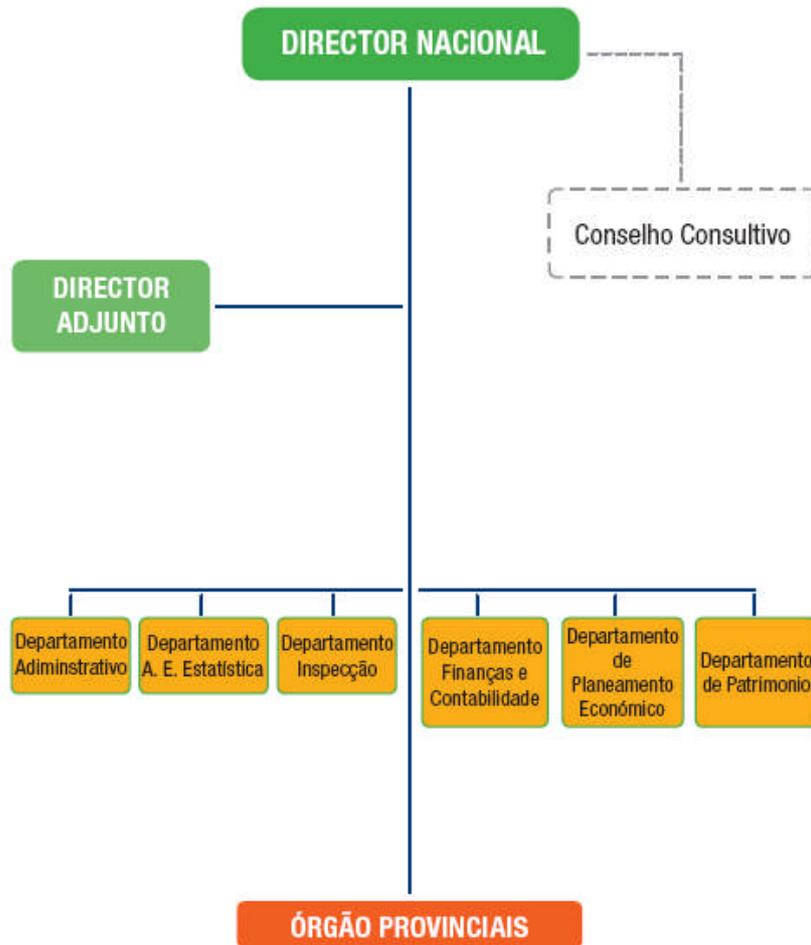
Durante este longo período verificaram-se várias mutações designativas, conforme abaixo se espelha:

- 1979 á 1980 – DNAGO – Departamento Nacional de Administração e Gestão do Orçamento;
- 1980 á 1983 – DNF – Direcção Nacional de Finanças;
- 1983 á 1986 – DNAGO - Direcção Nacional de Administração e Gestão do Orçamento;
- 1986 á 1988 – DNFC – Direcção Nacional de Finanças e Contabilidade;
- 1988 á 1991 – DNPC – Direcção Nacional de Planificação e Contabilidade;
- 1991 á 1999 – DNPF – Direcção Nacional de Planeamento e Finanças;
- 2000 á 2008 – DPF – Direcção de Planeamento e Finanças.

Após a criação do Ministério do Interior, o Departamento Nacional de Administração e Gestão de Orçamento passa para a categoria de Direcção. Com a institucionalização do multipartidarismo verifica-se o processo de fusão entre o Ministério do Interior e o Ministério da Segurança do Estado, em 1991, e é, conseqüentemente criada a Direcção Nacional de Planeamento e Finanças do Ministério do Interior. Aos 19 de Maio de 2000, é criada a Direcção de Planeamento e Finanças do Ministério do Interior.



Organigrama Direcção de Planeamento e Finanças





DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INTERNA

	DIRECTOR	DATAS
	Sub Comissário Guilherme de Sousa e Santos	2000- Actual

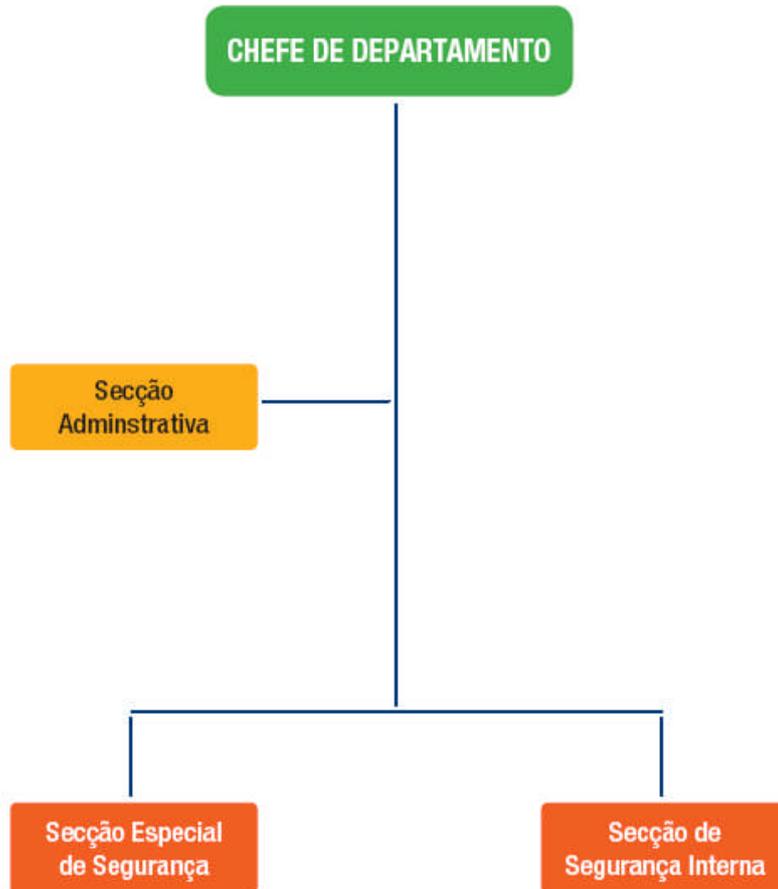
Uma vez que o Ministério do Interior teve a necessidade de assegurar convenientemente o sistema de segurança do Edifício Sede, criou o Departamento de Segurança Interna no sentido de estabelecer medidas internas de segurança destinadas ao controlo, identificação e disciplinar a circulação do pessoal a áreas de acesso para contacto, entrada e saída de viaturas no interior das instalações e espaços adjacentes.

O Departamento de Segurança Interna é o Órgão do Ministério do Interior, ao qual compete velar pela observância e aplicação do regime especial de segurança. Tem como objectivo, estabelecer medidas internas de segurança destinadas a assegurar o acesso e circulação de pessoas nas instalações do Edifício Central do MININT, bem como da protecção de pessoas e bens.

Foi estruturado recentemente a luz do Decreto-Executivo nº 01/2002, do Ministro do Interior, sendo o Sub-Comissário Guilherme de Sousa e Santos nomeado por Despacho nº 184/2000, de 25 de Outubro, do Ministro do Interior, para dirigir o referido Departamento.



Organigrama Departamento de Segurança Interna





CAIXA DE PROTECÇÃO SOCIAL

	COMISSÃO INSTALADORA	DATAS
	Maria do Rosário de Fátima Ventura Major	2008- Actual

De acordo aos Despachos n.ºs 153/02 e 154/08, do Ministro do Interior foi criada uma Comissão de Trabalho, coordenada pela Dra. Maria do Rosário de F. V. Major – Conselheira do Ministro do Interior para a Área Social, a fim de criar as condições técnicas, materiais e financeiras, com a finalidade de se implementar o Sistema de Protecção Social, para os efectivos do Regime de Carreiras Especiais do Ministério do Interior, porque os mesmos não estão abrangidos no Sistema do Instituto de Segurança Social/MAPESS.

Com base no Despacho n.º 153/02 do Ministro do Interior, a Comissão elaborou toda a legislação necessária, que culminou com a aprovação em 14 de Junho de 1008, do Decreto n.º 43/08, do Estatuto Orgânico da Caixa de Protecção Social do Ministério do Interior.

Em 25 de Setembro de 2008, através do Decreto-Lei n.º 04/08, foi criado o Sistema de Protecção Social do Pessoal do Regime Especial de Carreiras do Ministério do Interior, que define todos os benefícios que a Caixa deverá atribuir aos contribuintes e seus familiares.

A Caixa de Protecção social do Ministério do Interior tem como objectivo, fundamental, a protecção dos efectivos do Regime Especial, de acordo com o desenvolvimento económico e social, nas situações de falta ou diminuição da capacidade de trabalho, maternidade, acidente de trabalho e doenças profissionais, velhice e morte, bem como nas situações de agravamento de encargos familiares.

Para cumprimento desse desiderato, este Regime é afecto aos efectivos da Polícia Nacional, do Serviço de Migração e Estrangeiros, do Serviço de Bombeiros, dos Serviços Prisionais e seus familiares directos.

“A protecção social chegou, o futuro está garantido”